

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 139/2019/DRH/SP

Por despacho de 30 de agosto de 2019 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Igor Vladimiro Agostinho Proença da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 01-09-2019 a 31-08-2020.

30/08/2019 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte